



# Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais

Versão 1.0



# Sumário

1. Introdução	3
1.1. Objetivo da Política	3
1.2. Aplicação e Abrangência	3
1.3. Fundamento Legal e Conformidade	4
2. Escopo e Categorias de Dados Tratados	5
2.1. Tipos de Dados Tratados	5
2.2. Aplicação a Entidades Integradas e Parceiros	5
3. Bases Legais para Tratamento de Dados	6
3.1. Bases Legais Utilizadas pela RIT	
3.2. Tratamento de Dados Sensíveis	
3.3. Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes	7
4. Dados Coletados e Finalidade do Tratamento	8
4.1. Categorias de Dados Coletados	8
4.2. Finalidade do Tratamento dos Dados	9
5. Retenção e Armazenamento dos Dados	10
5.1. Período de Retenção dos Dados	
5.2. Armazenamento e Proteção dos Dados	
5.3. Eliminação e Anonimização dos Dados	11
6. Compartilhamento de Dados Pessoais	12
6.1. Situações em que o Compartilhamento pode Ocorrer	
6.2. Regras para o Compartilhamento de Dados	
6.3. Transferência Internacional de Dados	13
7. Segurança da Informação	14
7.1. Medidas de Segurança Adotadas	14
7.2. Gestão de Incidentes de Segurança	15
7.3. Responsabilidade dos Usuários	15
8. Direitos dos Titulares de Dados	16
8.1. Direitos Garantidos pela LGPD	16
8.2. Como Exercer os Direitos	17
9. Uso de Cookies e Tecnologias de Rastreamento	18
9.1. Que São Cookies?	18
9.2. Tipos de Cookies Utilizados	18
9.3. Gerenciamento de Cookies	
10. Alterações na Política e Contato	
10.1. Contato para Dúvidas e Solicitações	
11. Conclusão e Vigência	
12. Histórico de Revisões	22



# 1. Introdução

A RIT - Rede de Inovação e Transformação valoriza a privacidade e a proteção dos dados pessoais de todos os indivíduos com quem interage, incluindo colaboradores, voluntários, entidades integradas, parceiros, fornecedores e usuários de seus serviços.

Esta Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais tem como objetivo garantir transparência sobre como os dados são coletados, utilizados, armazenados e protegidos, assegurando a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

A RIT se compromete a tratar os dados pessoais de forma segura, ética e responsável, respeitando os direitos dos titulares e adotando medidas para proteger as informações contra acessos não autorizados, vazamentos ou uso indevido.

### 1.1. Objetivo da Política

Esta política estabelece diretrizes para:

- Garantir que o tratamento de dados pessoais na RIT seja realizado de forma lícita, transparente e segura.
- Explicar quais dados são coletados, como são utilizados e armazenados.
- Assegurar que os titulares dos dados conheçam seus direitos e saibam como exercê-los.
- Definir boas práticas para a proteção da privacidade dentro da RIT.

Ao utilizar os serviços da RIT, acessar seu site ou fornecer informações em formulários e cadastros, os titulares concordam com os termos desta política.

# 1.2. Aplicação e Abrangência

Esta política se aplica a todas as atividades da RIT que envolvem o tratamento de dados pessoais, incluindo:

- Coleta, armazenamento, processamento, compartilhamento e exclusão de informações.
- Dados de pessoas físicas, sejam elas colaboradores, voluntários, parceiros, beneficiários ou usuários dos serviços da RIT.
- Qualquer interação realizada por meio de formulários físicos, sistemas eletrônicos, e-mails, aplicativos, redes sociais ou plataformas da RIT.



Todos os membros da RIT, bem como fornecedores e entidades integradas que tenham acesso a dados pessoais, devem seguir esta política e garantir a proteção das informações tratadas.

# 1.3. Fundamento Legal e Conformidade

O tratamento de dados realizado pela RIT segue os princípios e exigências da LGPD, garantindo que os dados pessoais sejam tratados com:

- Finalidade específica e legítima Os dados são coletados e utilizados apenas para propósitos institucionais previamente informados.
- Transparência Os titulares têm direito de saber como seus dados são usados e armazenados.
- Segurança e proteção A RIT adota medidas técnicas e organizacionais para proteger as informações pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos e uso indevido.
- Livre acesso e controle pelo titular Qualquer pessoa pode solicitar acesso, correção, exclusão ou restrição do uso de seus dados pessoais.

Esta política será revisada periodicamente para garantir conformidade com novas regulamentações e boas práticas de governança de dados.



# 2. Escopo e Categorias de Dados Tratados

A presente política estabelece as diretrizes para o tratamento de dados pessoais dentro da RIT, determinando quais tipos de informações são coletadas, armazenadas, processadas e compartilhadas. Seu cumprimento é essencial para garantir a conformidade com a legislação vigente e a proteção dos direitos dos titulares de dados.

### 2.1. Tipos de Dados Tratados

A RIT pode tratar diferentes categorias de dados pessoais, dependendo da finalidade e da base legal aplicável. Estes dados incluem, mas não se limitam a:

- Dados cadastrais: Nome, telefone, e-mail, CPF, endereço, cargo ou função.
- Dados de navegação: Endereço IP, cookies, padrões de acesso ao site e interações em plataformas digitais.
- Dados financeiros e administrativos: Informações bancárias, registros contábeis e fiscais, quando necessário para cumprimento de obrigações legais.
- Imagens e vídeos: Captados em eventos institucionais da RIT, desde que autorizados pelos participantes.
- Dados obtidos de terceiros: Quando houver consentimento do titular ou outra base legal aplicável.
- Dados sensíveis: Somente quando estritamente necessário e com consentimento expresso, conforme exige a LGPD.

# 2.2. Aplicação a Entidades Integradas e Parceiros

As entidades integradas e parceiros da RIT que realizem o tratamento de dados pessoais devem garantir que suas práticas estejam alinhadas com esta política e com a LGPD.

Caso a entidade ou parceiro atue como operador de dados em nome da RIT, devem ser firmados contratos específicos de proteção de dados, assegurando que as informações sejam tratadas de forma segura e em conformidade com a legislação.

A RIT poderá solicitar relatórios ou auditorias para verificar o cumprimento desta política por parte das entidades integradas e parceiros.



# 3. Bases Legais para Tratamento de Dados

O tratamento de dados pessoais realizado pela RIT deve estar fundamentado em uma base legal legítima, conforme determinado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018). As bases legais garantem que a coleta, o armazenamento, o uso e o compartilhamento de dados sejam realizados de forma lícita, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

### 3.1. Bases Legais Utilizadas pela RIT

A RIT poderá tratar dados pessoais com base em diferentes fundamentos legais, dependendo da finalidade e do contexto da atividade. As principais bases legais utilizadas incluem:

- Consentimento do titular (Art. 7º, I da LGPD) Quando o titular autoriza expressamente o uso de seus dados para finalidades específicas, como inscrição em eventos, recebimento de comunicações institucionais e participação em iniciativas da RIT.
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II da LGPD) Quando o tratamento de dados for necessário para atender exigências legais, regulatórias ou determinações de órgãos públicos.
- Execução de contrato ou procedimentos preliminares (Art. 7º, V da LGPD) –
  Quando os dados forem necessários para firmar ou cumprir obrigações contratuais, como parcerias institucionais, adesão de entidades integradas e prestação de serviços.
- Legítimo interesse (Art. 7º, IX da LGPD) Quando o tratamento for necessário para atender interesses legítimos da RIT ou de terceiros, desde que não viole os direitos e liberdades fundamentais dos titulares dos dados. Isso pode incluir atividades como comunicação com entidades integradas e melhoria dos serviços oferecidos.
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros (Art. 7°, VII da LGPD) Quando necessário para resguardar a integridade física de pessoas em situações de emergência.

#### 3.2. Tratamento de Dados Sensíveis

Os dados sensíveis são informações pessoais que exigem proteção especial, incluindo origem racial ou étnica, convicções religiosas, opinião política, filiação a sindicato ou



organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados de saúde, dados genéticos e biométricos.

A RIT poderá tratar dados sensíveis apenas em situações estritamente necessárias e amparadas por uma das bases legais previstas na LGPD, como:

- Consentimento específico e destacado do titular (Art. 11, I da LGPD) Quando houver autorização expressa para finalidades específicas.
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 11, II, a da LGPD) Quando exigido por legislação específica.
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros (Art. 11, II, c da LGPD) Em casos de emergência que exijam a utilização desses dados.

# 3.3. Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes

O tratamento de dados de crianças e adolescentes exige atenção especial e deve sempre observar o princípio do melhor interesse do menor, conforme o Art. 14 da LGPD. A RIT poderá tratar esses dados apenas nas seguintes condições:

- Com consentimento específico e destacado de um responsável legal, exceto nos casos em que a coleta for necessária para proteção da criança ou do adolescente.
- Com a devida transparência sobre o uso dos dados, fornecendo informações claras e acessíveis aos responsáveis.
- Adotando medidas adicionais de segurança e restrição de acesso aos dados, garantindo proteção contra usos indevidos ou não autorizados.



#### 4. Dados Coletados e Finalidade do Tratamento

A RIT realiza a coleta e o tratamento de dados pessoais de forma transparente e proporcional à finalidade para a qual foram obtidos. Os dados são coletados diretamente dos titulares ou de terceiros autorizados, sempre respeitando a legislação vigente e garantindo que sejam utilizados apenas para os propósitos institucionais da organização.

### 4.1. Categorias de Dados Coletados

A RIT pode coletar diferentes tipos de dados pessoais, conforme listado abaixo:

- a) Dados fornecidos diretamente pelo titular:
  - i) Nome completo.
  - ii) E-mail.
  - iii) Telefone.
  - iv) Endereço.
  - v) CPF ou outro documento de identificação.
  - vi) Dados institucionais, como cargo e nome da organização vinculada.
  - vii) Informações fornecidas em formulários de inscrição, adesão, contato ou participação em eventos.
- b) Dados de navegação e tecnologia:
  - i) Endereço IP.
  - ii) Cookies e identificadores eletrônicos.
  - iii) Dados sobre interações no site e tempo de permanência.
  - iv) Dispositivo utilizado para acesso (computador, celular, tablet).
  - v) Localização aproximada.
- c) Dados obtidos de terceiros:
  - i) Informações compartilhadas por parceiros institucionais e entidades integradas, quando necessário para viabilizar ações conjuntas.
  - Dados obtidos de fontes públicas ou acessíveis ao público, conforme a legislação vigente.
- d) Dados sensíveis e de crianças e adolescentes:
  - i) Dados sensíveis serão coletados apenas mediante consentimento explícito do titular ou em conformidade com bases legais específicas.



 ii) Dados de crianças e adolescentes serão tratados apenas com a autorização de um responsável legal e quando necessário para o cumprimento da missão institucional da RIT.

#### 4.2. Finalidade do Tratamento dos Dados

Os dados coletados são utilizados exclusivamente para finalidades institucionais da RIT, conforme descrito abaixo:

- a) Prestação de serviços e execução de atividades institucionais:
  - i) Processamento de solicitações de adesão à RIT.
  - ii) Cadastro e gestão de participantes em eventos, cursos e programas.
  - iii) Administração de convênios, parcerias e contratos.
- b) Comunicação e relacionamento:
  - i) Envio de informações sobre eventos, projetos e oportunidades da RIT
  - ii) Atendimento a dúvidas e solicitações enviadas via formulários de contato.
  - iii) Divulgação de conteúdos institucionais e informativos.
- c) Melhorias na experiência do usuário e gestão do site:
  - i) Personalização da navegação e otimização do site.
  - ii) Análise estatística do comportamento dos usuários para aprimoramento dos serviços.
  - iii) Uso de cookies para melhorar a experiência de navegação.
- d) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias:
  - Manutenção de registros financeiros e administrativos conforme exigido por lei.
  - ii) Respostas a solicitações de autoridades competentes quando necessário.
  - iii) Garantia da segurança e proteção contra fraudes.

Todos os dados são tratados conforme os princípios da necessidade, finalidade e proporcionalidade, garantindo que não sejam coletadas informações excessivas ou utilizadas para fins distintos dos informados nesta política.



# 5. Retenção e Armazenamento dos Dados

A RIT armazena os dados pessoais coletados pelo tempo necessário para cumprir as finalidades descritas nesta política, respeitando os princípios da necessidade, finalidade e adequação previstos na LGPD. Os dados são mantidos de forma segura e protegida contra acessos não autorizados, garantindo a privacidade dos titulares.

# 5.1. Período de Retenção dos Dados

Os dados pessoais serão armazenados apenas pelo tempo necessário para atender às finalidades para as quais foram coletados ou conforme exigência legal. Os períodos de retenção seguem as diretrizes abaixo:

- a) Dados cadastrais e de comunicação:
  - i) Mantidos enquanto houver relacionamento ativo entre o titular e a RIT
  - ii) Após o término da relação, os dados podem ser mantidos por até 5 anos para fins de documentação e cumprimento de obrigações legais.
- b) Dados financeiros e administrativos:
  - i) Armazenados pelo período determinado pela legislação tributária e regulatória, geralmente 5 a 10 anos após o encerramento da relação contratual.
- c) Dados de navegação (cookies e logs de acesso):
  - i) Cookies temporários: até o término da sessão no navegador.
  - ii) Cookies persistentes: até 12 meses, salvo quando o titular revogar o consentimento.
  - iii) Registros de acesso ao site: mantidos por 6 meses, conforme exigência do Marco Civil da Internet.
- d) Dados sensíveis e de crianças e adolescentes:
  - Mantidos pelo tempo estritamente necessário para cumprir a finalidade informada no momento da coleta.
  - ii) Eliminados de forma segura quando não forem mais necessários ou conforme solicitação do responsável legal.

# 5.2. Armazenamento e Proteção dos Dados

A RIT adota medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança das informações armazenadas, protegendo-as contra acessos não autorizados, perda, destruição ou vazamento. Entre as medidas adotadas, incluem-se:



- Armazenamento seguro em servidores protegidos, com controle de acesso restrito
- Uso de criptografia para dados sensíveis, garantindo proteção adicional
- Monitoramento contínuo para detectar tentativas de acesso indevido
- Backup regular das informações, reduzindo o risco de perda de dados

# 5.3. Eliminação e Anonimização dos Dados

Ao final do período de retenção, os dados pessoais serão excluídos ou anonimizados, garantindo que não possam mais ser associados ao titular. A eliminação será feita de forma segura, conforme as melhores práticas de proteção de dados.

Caso o titular solicite a exclusão de seus dados antes do prazo previsto, a RIT avaliará a solicitação e atenderá sempre que não houver obrigação legal que exija a retenção das informações.



# 6. Compartilhamento de Dados Pessoais

A RIT não vende, aluga ou compartilha dados pessoais com terceiros para fins comerciais. No entanto, em determinadas situações, pode ser necessário compartilhar informações para garantir o funcionamento das atividades institucionais, cumprir obrigações legais ou viabilizar parcerias estratégicas.

O compartilhamento de dados é realizado de forma segura, seguindo as diretrizes desta política e garantindo que os terceiros envolvidos adotem medidas adequadas de proteção e conformidade com a legislação vigente.

### 6.1. Situações em que o Compartilhamento pode Ocorrer

A RIT poderá compartilhar dados pessoais nos seguintes casos:

- a) Prestadores de serviços e fornecedores:
  - i) Empresas contratadas para oferecer suporte tecnológico, hospedagem de site, gestão de banco de dados e comunicação digital.
  - ii) Plataformas de pagamento e instituições financeiras, quando necessário para processamento de transações financeiras.
- b) Entidades integradas e parceiros institucionais:
  - i) Quando o compartilhamento for essencial para viabilizar programas, eventos ou projetos conjuntos.
  - ii) Sempre com base em contratos ou termos que garantam a segurança das informações compartilhadas.
- c) Órgãos públicos e autoridades competentes:
  - i) Quando houver exigência legal, regulatória ou judicial, como determinações de órgãos de fiscalização ou cumprimento de obrigações tributárias.
  - ii) Para responder a solicitações de autoridades competentes que exijam acesso a informações específicas.
- d) Situações de proteção da vida e segurança:
  - i) Quando necessário para proteger a integridade física do titular ou de terceiros, em casos de emergências e situações de risco.



### 6.2. Regras para o Compartilhamento de Dados

Para garantir a segurança das informações, a RIT adota as seguintes diretrizes ao compartilhar dados pessoais:

- Apenas os dados estritamente necessários serão compartilhados, garantindo a minimização do tratamento.
- Terceiros que receberem dados da RIT devem seguir as normas de proteção de dados e adotar medidas de segurança compatíveis.
- O compartilhamento será realizado com base em contratos, termos de uso ou cláusulas específicas que garantam a proteção das informações compartilhadas.
- Quando exigido por lei, os titulares dos dados serão informados sobre o compartilhamento de suas informações, salvo em casos de determinação legal que impeça essa comunicação.

#### 6.3. Transferência Internacional de Dados

A RIT pode armazenar ou processar dados em servidores localizados fora do Brasil, quando necessário para serviços de tecnologia e infraestrutura. Sempre que houver transferência internacional de dados, a RIT tomará medidas para garantir que os países ou empresas destinatárias ofereçam níveis adequados de proteção de dados, conforme a LGPD.

Se houver necessidade de transferência para países sem proteção equivalente à legislação brasileira, a RIT adotará salvaguardas contratuais ou solicitará o consentimento explícito do titular.



# 7. Segurança da Informação

A RIT adota medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção dos dados pessoais que coleta e processa, prevenindo acessos não autorizados, vazamentos, perdas, alterações ou qualquer forma de uso indevido das informações.

O compromisso com a segurança da informação envolve a implementação de controles adequados para minimizar riscos, além do treinamento contínuo de colaboradores e parceiros sobre boas práticas de proteção de dados.

### 7.1. Medidas de Segurança Adotadas

Para assegurar a integridade e confidencialidade dos dados, a RIT emprega as seguintes medidas de segurança:

#### a) Controles técnicos:

- i) Criptografia de dados sensíveis armazenados e transmitidos por meio de sistemas da RIT.
- ii) Autenticação e controle de acesso para garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso aos dados.
- iii) Firewall e proteção contra ataques cibernéticos para evitar invasões e acessos não autorizados.
- iv) Monitoramento de sistemas para detectar e responder a incidentes de segurança.

#### b) Controles organizacionais:

- Treinamento contínuo para colaboradores e parceiros sobre boas práticas de segurança da informação.
- ii) Política de acesso restrito, garantindo que os dados sejam acessados apenas por quem realmente precisa.
- iii) Auditorias periódicas para verificar a conformidade com as diretrizes de segurança e a LGPD.

#### c) Controles físicos:

- i) Ambientes controlados para o armazenamento de documentos físicos com dados pessoais.
- ii) Restrição de acesso a servidores e sistemas internos, protegendo contra manipulações indevidas.



### 7.2. Gestão de Incidentes de Segurança

Caso ocorra qualquer incidente de segurança que comprometa dados pessoais, a RIT adotará um protocolo de resposta para minimizar impactos e comunicar os envolvidos, conforme exigido pela LGPD.

As etapas do protocolo incluem:

- 1. Identificação do incidente e análise do impacto sobre os dados pessoais,
- 2. Adoção de medidas imediatas para conter e mitigar os danos,
- 3. Notificação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares, nos casos exigidos por lei.
- 4. Investigação interna para determinar as causas do incidente e reforçar medidas preventivas

### 7.3. Responsabilidade dos Usuários

A segurança da informação também depende da conduta dos usuários. Dessa forma, a RIT recomenda que todos adotem boas práticas, tais como:

- Não compartilhar senhas ou credenciais de acesso.
- Manter softwares e dispositivos atualizados.
- Evitar o compartilhamento de dados pessoais em ambientes inseguros.
- Informar imediatamente a RIT caso percebam qualquer suspeita de violação de segurança.



#### 8. Direitos dos Titulares de Dados

Os titulares de dados pessoais possuem uma série de direitos garantidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), os quais asseguram transparência, controle e proteção no uso de suas informações. A RIT respeita esses direitos e disponibiliza canais para que os titulares possam exercê-los de forma clara e acessível.

### 8.1. Direitos Garantidos pela LGPD

Os titulares de dados pessoais tratados pela RIT podem exercer os seguintes direitos:

- a) Confirmação da existência de tratamento: O titular pode solicitar a confirmação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais pela RIT.
- b) Acesso aos dados: O titular pode solicitar uma cópia dos dados pessoais que a RIT possui sobre ele, bem como informações sobre o uso e finalidade do tratamento.
- c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados: Caso os dados estejam incorretos ou desatualizados, o titular pode solicitar a correção ou atualização das informações.
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD: Se o titular identificar que seus dados estão sendo utilizados de forma inadequada ou sem necessidade, pode solicitar a sua restrição, anonimização ou exclusão.
- e) Portabilidade dos dados: O titular pode solicitar a transferência de seus dados para outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e respeitando os limites legais.
- f) Eliminação dos dados pessoais tratados com base no consentimento: Caso o tratamento de dados tenha sido realizado com base no consentimento do titular, ele pode solicitar a exclusão dessas informações, exceto nos casos em que houver necessidade legal de retenção.
- g) Informação sobre compartilhamento de dados: O titular pode solicitar informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a RIT compartilhou seus dados.
- h) Revogação do consentimento: O titular pode, a qualquer momento, revogar o consentimento previamente fornecido para o tratamento de seus dados pessoais, sem que isso afete a legalidade do tratamento realizado antes da revogação.



### 8.2. Como Exercer os Direitos

Para solicitar qualquer um dos direitos mencionados, o titular deve entrar em contato com a RIT pelo e-mail <a href="mailto:dpo@rit.org.br">dpo@rit.org.br</a>.

A RIT analisará a solicitação e fornecerá uma resposta dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, podendo solicitar comprovação da identidade do titular para garantir a segurança das informações.



# 9. Uso de Cookies e Tecnologias de Rastreamento

A RIT utiliza cookies e tecnologias similares para melhorar a experiência do usuário em seu site e serviços digitais. Esses recursos permitem a personalização da navegação, análise de desempenho e otimização do funcionamento do site. Esta seção detalha quais tipos de cookies são utilizados, suas finalidades e como os usuários podem gerenciar suas preferências.

### 9.1. Que São Cookies?

Cookies são pequenos arquivos de texto armazenados no dispositivo do usuário (computador, tablet ou smartphone) quando ele acessa um site. Esses arquivos contêm informações que ajudam a reconhecer o usuário e lembrar de suas preferências em visitas futuras.

Além dos cookies, a RIT pode utilizar tecnologias de rastreamento, como pixels e tags, que auxiliam na análise do tráfego e no aprimoramento da experiência digital.

### 9.2. Tipos de Cookies Utilizados

A RIT pode utilizar os seguintes tipos de cookies em seu site e serviços digitais:

- a) Cookies Essenciais:
  - i) Necessários para o funcionamento adequado do site.
  - ii) Garantem funcionalidades básicas, como autenticação e segurança.
  - Sem esses cookies, algumas áreas do site podem não funcionar corretamente.
- b) Cookies de Desempenho e Estatísticas:
  - i) Coletam informações sobre como os usuários interagem com o site, como páginas acessadas, tempo de visita e erros encontrados.
  - ii) São utilizados para melhorar a usabilidade e otimizar o conteúdo.
- c) Cookies de Funcionalidade:
  - i) Armazenam preferências do usuário, como idioma e configurações personalizadas.
  - ii) Melhoram a experiência de navegação, permitindo que o site se adapte ao perfil do usuário.
- d) Cookies de Terceiros:



- i) Podem ser utilizados por serviços externos integrados ao site, como ferramentas de análise (Google Analytics) e redes sociais.
- ii) A política de privacidade dessas empresas rege o uso de seus cookies.

#### 9.3. Gerenciamento de Cookies

O usuário pode configurar seu navegador para aceitar, bloquear ou excluir cookies. No entanto, a desativação de alguns tipos de cookies pode comprometer a funcionalidade do site e reduzir a experiência do usuário.

As opções de gerenciamento de cookies podem ser ajustadas nas configurações do navegador, seguindo as instruções disponíveis para cada software.

Caso o usuário tenha dúvidas sobre o uso de cookies ou deseje alterar suas preferências, pode entrar em contato com a RIT pelos canais oficiais de atendimento.



# 10. Alterações na Política e Contato

A RIT pode atualizar esta Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais periodicamente para refletir mudanças em suas práticas, na legislação vigente ou para melhorar a clareza das informações.

Sempre que houver alterações significativas, os titulares dos dados serão informados por meio dos canais institucionais da RIT, como o site oficial ou e-mail cadastrado. Recomenda-se que os usuários revisem esta política regularmente para se manterem informados sobre como seus dados estão sendo tratados.

### 10.1. Contato para Dúvidas e Solicitações

Para exercer seus direitos, esclarecer dúvidas ou obter mais informações sobre esta política e o tratamento de seus dados pessoais, os titulares podem entrar em contato com a RIT pelos seguintes canais:

E-mail: <a href="mailto:dpo@rit.org.br">dpo@rit.org.br</a>

Todas as solicitações serão analisadas e respondidas dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, garantindo a segurança e a privacidade das informações tratadas pela RIT.



# 11. Conclusão e Vigência

Esta Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais reafirma o compromisso da RIT com a proteção da privacidade, transparência e conformidade com a legislação vigente. O tratamento de dados realizado pela organização seguirá sempre os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança, garantindo que as informações dos titulares sejam preservadas e utilizadas de maneira ética e responsável.

Todos os colaboradores, voluntários, entidades integradas, fornecedores e parceiros da RIT devem cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas nesta política, assegurando a proteção dos dados pessoais tratados no âmbito das atividades institucionais.

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da RIT e permanecerá válida por tempo indeterminado, podendo ser revisada sempre que necessário para refletir atualizações legais, mudanças organizacionais ou aprimoramentos nos processos de proteção de dados.

As versões atualizadas desta política serão publicadas nos canais oficiais da RIT e, caso haja alterações significativas, os titulares dos dados serão notificados por meio adequado.

Caso tenha sugestões ou ajustes a serem feitos, podemos revisar antes de concluir. Se estiver de acordo, finalizamos a redação da política.

Data de Aprovação: 24 de março de 2025.

Bruno Carvalho Castro Souza Presidente Marcelo Augusto Rhormens Sauguellis Presidente do Conselho de Administração



# 12. Histórico de Revisões

Versão	Data	Descrição
1.0	23/03/2025	Criação do documento.
1.0	24/03/2025	Aprovação da versão 1.0 pela Diretoria da RIT.